



PARTE J1

UNIVERSIDADE DE ÉVORA

Aviso n.º 24030/2010

Para os devidos efeitos se torna público que, por despacho do Conselho de Gestão da Universidade de Évora de 31 de Agosto de 2010, se encontra aberto pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data de publicação do presente aviso no *Diário da República* e na Bolsa de Emprego Público, o procedimento concursal com vista ao preenchimento do cargo de direcção intermédia do 2.º grau, Chefe de Divisão da Divisão de Infra-Estruturas e Serviços dos Serviços de Informática, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, alterada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto e pela Lei n.º 64-A/2008, de 31 de Dezembro.

1 — Área de actuação: Divisão de Infra-Estruturas e Serviços dos Serviços de Informática, prevista no n.º 2 do artigo 75.º dos Estatutos da Universidade de Évora, publicados pelo Despacho Normativo n.º 54/2008, de 20 de Outubro.

2 — Requisitos legais: os previstos no n.º 1 do artigo 20.º e no artigo 12.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, alterada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto.

3 — Perfil pretendido:

- a) Licenciatura em Engenharia Informática;
- b) Formação profissional específica em Administração Pública;
- c) Formação avançada na área de informática;
- d) Experiência em:

Desenho, instalação e manutenção de sistema de redes de computadores, preferência em experiência com equipamentos Cisco;

Planeamento, instalação e operação de servidores, preferência a experiência com servidores Linux;

Operação de sistemas de armazenamento e *backup*, preferência a experiência com sistemas HP;

Operação de sistemas de *blades* e *clusters* computacionais, preferência em sistemas HP.

e) Condição preferencial:

Experiência na chefia de equipas de trabalho e ou em funções dirigentes ou de coordenação na área para que o procedimento é aberto;

Experiência de funções similares em estabelecimento de ensino superior público.

4 — Remuneração — a remuneração e demais regalias a auferir são as vigentes para a função pública.

5 — Prazo de candidatura: 10 dias úteis contados do dia seguinte à publicação do presente aviso no *Diário da República* e na Bolsa de Emprego Público.

6 — Local de trabalho: Universidade de Évora.

7 — Métodos de selecção: avaliação curricular e entrevista pública.

8 — Forma de provimento: nomeação, em regime de comissão de serviço, pelo período de três anos, eventualmente renovável por iguais períodos de tempo, nos termos do n.º 8 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto.

9 — Formalização das candidaturas: os candidatos deverão formalizar as suas candidaturas, no prazo estabelecido para o efeito, mediante requerimento dirigido ao Reitor da Universidade de Évora, Apartado 94, 7002 -554 Évora, entregue pessoalmente na Divisão de Recursos Humanos e Serviços Comuns ou enviado pelo correio, até ao termo do prazo fixado e acompanhado dos seguintes documentos:

- a) Fotocópia do certificado de habilitações literárias;
- b) Fotocópia dos certificados de formação profissional;
- c) *Curriculum vitae* detalhado e devidamente assinado;
- d) Declaração passada e autenticada pelo serviço a que se encontrem vinculados, da qual conste a existência e natureza do vínculo à função pública, a categoria detida, o tempo de serviço na carreira e na função pública;
- e) Outros elementos facultativos, que considere pertinentes, para apreciação do mérito dos candidatos.

10 — Composição do júri:

Presidente — Rui Manuel Gonçalves Pingo, Administrador da Universidade de Évora.

Vogais efectivos:

Joaquim José Lopes Godinho, Director dos Serviços de Informática da Universidade de Évora, que substituirá o presidente do júri nas suas faltas e impedimentos.

Armando José da Silva Marques, Chefe da Divisão de Informação e Informática da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo.

Vogais suplentes:

Maria Cesaltina Charréu Frade Semedo Louro, Chefe de Divisão da Universidade de Évora.

Amália Maria Esteves de Sousa Figueiro, Chefe de Divisão da Universidade de Évora.

11 — Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

12 — O presente aviso será publicado em jornal de expansão nacional e na bolsa de emprego público, conforme refere o artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com as alterações constantes da Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto.

12 de Novembro de 2010. — O Administrador da Universidade de Évora, *Rui Manuel Gonçalves Pingo*.

203936806

Aviso n.º 24031/2010

Para os devidos efeitos se torna público que, por despacho do Conselho de Gestão da Universidade de Évora de 31 de Agosto de 2010, se encontra aberto pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data de publicação do presente aviso no *Diário da República* e na Bolsa de Emprego Público, o procedimento concursal com vista ao preenchimento do cargo de direcção intermédia do 2.º grau, Chefe de Divisão da Divisão de Sistemas, Aplicações e Multimédia dos Serviços de Informática, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, alterada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto e pela Lei n.º 64-A/2008, de 31 de Dezembro.

1 — Área de actuação: Divisão de Sistemas, Aplicações e Multimédia dos Serviços de Informática, prevista no n.º 2 do artigo 75.º dos Estatutos da Universidade de Évora, publicados pelo Despacho Normativo n.º 54/2008, de 20 de Outubro.

2 — Requisitos legais: os previstos no n.º 1 do artigo 20.º e no artigo 12.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, alterada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto.

3 — Perfil pretendido:

- a) Licenciatura em Engenharia Informática;
- b) Formação profissional específica em Administração Pública;
- c) Formação avançada na área de informática;
- d) Experiência em:

Metodologias de desenvolvimento MVC;
Desenvolvimento com ferramentas de *software* livre e bases de dados relacionais;

Desenvolvimentos *web*.

e) Condição preferencial:

Experiência na chefia de equipas de trabalho e ou em funções dirigentes ou de coordenação na área para que o procedimento é aberto;

Experiência de funções similares em estabelecimento de ensino superior público.

4 — Remuneração — a remuneração e demais regalias a auferir são as vigentes para a função pública.

5 — Prazo de candidatura: 10 dias úteis contados do dia seguinte à publicação do presente aviso no *Diário da República* e na Bolsa de Emprego Público.

6 — Local de trabalho: Universidade de Évora.

7 — Métodos de selecção: avaliação curricular e entrevista pública.

8 — Forma de provimento: nomeação, em regime de comissão de serviço, pelo período de três anos, eventualmente renovável por iguais